



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ
AVENIDA NOVE DE JULHO, 1300 – CHÁCARA URBANA – JUNDIAÍ/SP – ☒ CEP
13209-011 ☎ FONE/FAX (0XX11) 45236710
de-jundiai@edunet.sp.gov.br
www.derjundiai.com

EDITAL

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Jundiaí, torna público aos interessados, inscritos nos termos da Res. SE 57/08, que haverá sessão de atribuição em **29 de agosto de 2011, às 8:30 horas, nas dependências desta Diretoria de Ensino- Região de Jundiaí, situada à Avenida Nove de Julho, 1300 – Chácara Urbana**, na seguinte conformidade:

1- **Diretor de Escola:** E. E. Padre Maurílio Tomanick, município de Jundiaí, substituição por tempo indeterminado, em razão do afastamento da titular(Res. SE 57/08), prof^a Rosana Miguel Hana, RG 15.131.979.0.

- **OBS:** Todos os candidatos deverão apresentar no ato: Termo de anuência expedido pelo Superior Imediato, com data atualizada e com validade abrangendo apenas o período de vigência da designação.
- Declaração assinada pelo superior imediato que o candidato não se enquadra nas situações previstas nos artigos 7º e 18 do Decreto nº 53.037/08, alterado pelo Decreto nº 53.161/08.
- Em obediência ao Art. 6º da Res. SE 57/08 está vedada a atribuição de vaga e/ ou sua respectiva designação: ao candidato que, na data da atribuição, se encontre afastado a qualquer título; ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município e da mesma Diretoria de Ensino de seu órgão de classificação; por procuração de qualquer espécie ou ao candidato que se enquadre em qualquer das situações previstas nos artigos 7º e 18 do Decreto 53.037/08, alterado pelo Decreto nº 53.161/08.
- O candidato que acumula cargo deverá comparecer munido da declaração de horário assinado pelo superior imediato.

Prof^a Eliana Maria Boldrin
Dirigente regional de ensino
Diretoria de ensino- região de Jundiaí